

balhadora Joana Filipa Formiga Carreira, com efeitos a 23 de outubro do corrente ano, com a remuneração correspondente à 2.ª posição e ao 15.º nível, da tabela remuneratória única.

23 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

310865732

## MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

### Aviso n.º 13044/2017

#### Área de Reabilitação Urbana de Raposeira

Rute Maria Dias Maia Nunes da Silva, Vice-presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, torna público, que a Assembleia Municipal de Vila do Bispo, em sessão realizada no dia 28 de agosto de 2017, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a Área de Reabilitação Urbana de Vila do Bispo.

Nos termos da referida aprovação, a área da ARU de Vila do Bispo localiza-se na União das Freguesias de Vila do Bispo e Raposeira e é delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da ARU Vila do Bispo poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-viladobispo.pt](http://www.cm-viladobispo.pt)) e na Divisão de Obras Particulares e Planeamento desta Câmara Municipal, sito em Paços do Concelho, desta vila de Vila do Bispo, todos os dias úteis, durante o horário de expediente.

27 de setembro de 2017. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Rute Marias Dias Maia Nunes da Silva*.

310812377

### Aviso n.º 13045/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de setembro de 2017, proferido ao abrigo do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, na carreira de Assistente Técnica, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017, da trabalhadora Susana de Fátima Martins Maurício Mateus, posicionada na posição remuneratória 1 nível remuneratório 5, que corresponde o montante pecuniário base de 683,13€.

29 de setembro de 2017. — A Vereadora do Pelouro, *Rute Maria Dias Maia Nunes da Silva*.

310818363

### Edital n.º 868/2017

#### Revogação do Plano Geral de Urbanização de Vila do Bispo

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, torna público, para efeitos do disposto no artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e para efeitos de eficácia, que a Assembleia Municipal de Vila do Bispo, na sua reunião extraordinária de 28 de agosto de 2017, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal de Vila do Bispo, datada de 4 de agosto de 2017, revogar o Plano de Urbanização de Vila do Bispo, ratificado por despacho de 26 de junho de 1991 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 237, de 15 de outubro de 1991 através da declaração que o publicitou.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como estará disponível para consulta no *site* municipal de Vila do Bispo: [www.cm-viladobispo.pt](http://www.cm-viladobispo.pt).

14 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

#### Assembleia Municipal de Vila do Bispo

##### Ata

##### Sessão Extraordinária

##### Realizada no dia 28 de agosto de 2017

Aos vinte e oito dias de agosto do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reu-

niu a Assembleia Municipal de Vila do Bispo, em Sessão Extraordinária, com a seguinte composição da Mesa: Presidente — Senhor Nuno Miguel Drummond Borges Oliveira Amado; Primeiro Secretário em exercício em regime de substituição — Senhor Fernando António da Silva Gonçalves e Segundo Secretário em exercício em regime de substituição — Senhor Fernando Ferreira Nunes.

Verificou-se a presença dos seguintes membros:

(PS): Senhor António José Furtado Batista, Senhor Paulo Jorge Ramos Correia Borges e Senhora Ana Maria Ramos Fernandes.

(PSD): Senhor José dos Reis Cravinho, Senhor Nuno Alexandre Ferreira Rocha e Senhor Jaime Marques Eusébio.

(BE): Senhor Sebastião Cristóvão Bon de Sousa Pernes.

(IND): Senhor Fernando Manuel Cortes.

Presidentes de Junta de Freguesia: Presidente da Junta de Freguesia de Barão de São Miguel — Senhor António Francisco de Jesus Lopes (LUP); Presidente da Junta de Freguesia de Budens — Senhora Maria Celestina dos Santos Silva Leal Costa (IND) e Presidente da Junta de Freguesia de Sagres — Luís Miguel Gonçalves da Paixão (IND).

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Senhor Adelino Soares e assistiram à Sessão os Vereadores Senhora Rute Silva, Senhor Afonso Nascimento, Senhor Nuno Rio e Senhora Judite Galhardo.

##### Substituições:

A Senhora Mara Sofia Pinto Amaral (PS) informou que por motivos de ordem pessoal e por um período inferior a 30 dias, far-se-ia substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Senhor Carlos Manuel Leal dos Santos.

O Senhor Paulo Alexandre Horta Ribeiro (PSD) informou que por motivos de ordem pessoal e por um período inferior a 30 dias, far-se-ia substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, a Senhora Ana Sofia dos Santos Nunes.

A Senhora Ana Sofia Diogo Nunes (PSD) informou que por motivos de ordem pessoal e por um período inferior a 30 dias, far-se-ia substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Senhor Fausto Manuel Pardal de Oliveira.

A Senhora Joana Diogo Neves (PSD) informou que por motivos de ordem pessoal e por um período inferior a 30 dias, far-se-ia substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, a Senhora Antonieta Maria Ventura Costa.

A Senhora Antonieta Maria Ventura Costa (PSD) informou que por motivos de ordem pessoal e por um período inferior a 30 dias, far-se-ia substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Senhor Jaime Marques Eusébio.

O Senhor Dino Alves Lourenço (IND) informou que por se encontrar ausente do Concelho, far-se-ia substituir pelo Senhor Jaime José Francisco Soares Rosado, Secretário da Junta de Freguesia de Vila do Bispo e Raposeira.

##### Faltas:

Verificou-se a falta dos seguintes membros:

Senhora Carla Maria Ferreira Henriques Costa (PS);

Senhor Carlos Manuel Leal dos Santos (PS);

Senhor Fausto Manuel Pardal de Oliveira (PSD);

Senhora Rafaela Leal da Costa (IND);

Senhor José Francisco Soares Rosado (IND);

Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos Membros, o Senhor Presidente começou por cumprimentar os Membros da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Vereadores e todos os presentes, de seguida declarou aberta a Sessão pelas vinte horas e trinta minutos, passando a ser lidas a convocatória e a ordem de trabalhos que a seguir se transcrevem:

#### Convocatória

Nuno Miguel Drummond Borges Oliveira Amado, Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Bispo, em cumprimento do artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dentro da competência que me é atribuída pelo artigo 30.º da mesma Lei e pelo Regimento da Assembleia Municipal em vigor, convoco a Assembleia Municipal de Vila do Bispo, para uma Sessão Extraordinária a realizar no próximo dia 28 de Agosto de 2017, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

### Ordem de Trabalhos

I — Período da Ordem do Dia.

1 — Apreciação, Discussão e Deliberação da proposta de revogação do Plano Geral de Urbanização de Vila do Bispo;

2 — Apreciação, Discussão e Deliberação da proposta da Área de Reabilitação Urbana da Raposeira;

II — Intervenção do Público.

Concluída a leitura o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que se iria entrar no período da ordem do dia.

I — Período da Ordem do Dia

1 — Apreciação, Discussão e Deliberação da proposta de revogação do Plano Geral de Urbanização de Vila do Bispo;

Após uma breve introdução ao ponto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à discussão o Ponto 1 da Ordem do Dia, para que os Membros se pudessem pronunciar sobre a matéria.

Dada a palavra ao Senhor Fernando Cortes, o mesmo disse que a proposta faz algum sentido. Vai ser revogado um plano entrando em vigor outro plano com mais de uma década de desfasamento.

Dada a palavra ao Senhor Sebastião Pernes, o mesmo iniciou a sua intervenção por questionar a oportunidade para se debater planos desta importância nesta altura. Disse mais, que é evidente que o plano não corresponde ao que feito na realidade, sendo aceitável e recomendável que seja revogado. Apenas questiona o facto do Plano Diretor Municipal ainda não ter sido revisto.

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes, o mesmo esclareceu que a Câmara Municipal não para o seu funcionamento por ser altura de eleições. São factos que existem uma série de constrangimentos ao investimento em Vila do Bispo e que o que existe na realidade não corresponde ao que consta no plano.

Após apreciação e discussão, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores António Lopes, Jaime Eusébio e Fernando Cortes, aprovar a proposta de revogação do Plano Geral de Urbanização de Vila do Bispo.

Não participou da votação o Senhor Nuno Rocha por se encontrar ausente da sala na altura da mesma.

Pelo Senhor Fernando Cortes foi apresentada a seguinte declaração de voto:

#### Declaração de Voto

«A vida em comunidade deve ser regida por regras, muito bem definidas, claras e transparentes.

Quando tal não acontece caminha-se no sentido da indefinição, tratamento diferenciado do cidadão, anarquia.

Numa primeira análise, muito superficial, poderemos cometer o erro de considerar a “Proposta de Revogação do Plano Geral de Urbanização de Vila do Bispo” como uma excelente opção (em plena pré-campanha eleitoral).

Todavia, revogar um Plano Geral de Urbanização, ficando em vigor um PDM — Plano Diretor Municipal, desatualizado, ultrapassado em mais de uma década, incompatível com a realidade do Município de Vila do Bispo, é como deixar um grande evento de exterior à luz de vela numa noite de vendaval.

Considerando o superior interesse do cidadão investidor, e o acima exposto, apenas nos resta votar abstenção.

Vila do Bispo, 28 de agosto de 2017. — *Fernando Manuel Cortes.*»

Pelo Senhor Jaime Eusébio foi apresentada a seguinte declaração de voto:

#### Declaração de Voto

«Eu abstenho-me, como deputado municipal e na qualidade de militante do PSD, derivado ao executivo municipal ter tido bastante tempo durante os quatro anos de mandato para proceder à revogação do PGU consoante a votação da Assembleia Municipal.»

2 — Apreciação, Discussão e Deliberação da proposta da Área de Reabilitação Urbana da Raposeira;

Após uma breve introdução ao ponto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à discussão o Ponto 2 da Ordem do Dia, para que os Membros se pudessem pronunciar sobre a matéria.

Dada a palavra ao Senhor Fernando Cortes, o mesmo referiu que se esta proposta tivesse sido apresentada mais cedo, muitas habitações teriam sido abrangidas.

Dada a palavra ao Senhor Sebastião Pernes, o mesmo referiu que a reabilitação urbana é uma das bandeiras do Bloco de Esquerda e como tal irá votar a favor. Disse mais, que apenas questiona a oportunidade da proposta e o facto de não serem feitas propostas para outras localidades do Concelho.

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes, o mesmo esclareceu que também já foi definida a área de reabilitação urbana para Vila do Bispo.

Após apreciação e discussão, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções dos Senhores Maria Celestina Costa, António Lopes, Nuno Rocha e Jaime Eusébio, aprovar a proposta da Área de Reabilitação Urbana da Raposeira.

Pelo Senhor Fernando Cortes foi apresentada a seguinte declaração de voto:

#### Declaração de Voto

«Considerando o esquecimento e abandono a que foi votada a população da Raposeira, quer relativamente à EN 125, habitação a custos controlados, acesso ao novo cemitério, acessibilidades, para apenas referir os 8 anos mais recentes.

Considerando a época de pré-campanha que atravessamos.

Considerando a data escolhida pelo atual Presidente de Câmara.

A vontade seria votar de outra forma, mas...

Considerando o superior interesse da população da Raposeira.

Votamos favoravelmente.

Vila do Bispo, 28 de agosto de 2017. — *Fernando Manuel Cortes.*»

Pela Senhora Maria Celestina Costa foi apresentada a seguinte declaração de voto:

#### Declaração de Voto

«Considero que é importante a reabilitação urbana da Raposeira tal como o é também para outras localidades nomeadamente Figueira, Budens, Salema e Burgau para me referir apenas à freguesia que presido. Considero que poderia ser deixado para mais tarde e poderia ser feita a reabilitação urbana conjunta de todas as localidades que estão em situação idêntica.»

Os Senhores António Lopes e Sebastião Pernes subscreveram a declaração de voto da Senhora Maria Celestina Costa.

Pelo Senhor Jaime Eusébio foi apresentada a seguinte declaração de voto:

#### Declaração de Voto

«Eu abstenho-me, como deputado municipal e na qualidade de militante do PSD, derivado ao executivo municipal ter tido bastante tempo durante os quatro anos de mandato para proceder à proposta da área de reabilitação urbana da Raposeira.»

II — Intervenção do Público:

Dado que nenhum elemento do público se inscreveu para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs a discussão da ata da presente Sessão Extraordinária.

Depois de analisada, discutida e das devidas correções efetuadas pelos Membros, a ata da presente Sessão Extraordinária foi aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.

Para que conste se lavrou a presente ata, que depois de considerada conforme, para sua inteira fé e validade, faça prova, vai ser assinada nos termos da Lei.

O Presidente da Assembleia Municipal, *Nuno Miguel Drummond Borges Oliveira Amado.* — O Redator da Ata, *Samuel Farinha Borges Lopes,* Assistente Técnico.